



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo.*

Adm. 2021 - 2024

## PORTARIA Nº 249/2023

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

**PERÍODO DE 02/05/2023 A 31/05/2023**

- Ricardo Antônio da Silva (07/03/2022 a 07/03/2023)

**PERÍODO DE 25/05/2023 A 23/06/2023**

- Cristiane Fernanda Assis Lucas (23/05/2022 a 23/05/2023) (Gozo: de 25.05.23 a 12.06.23 e de 11.09.23 a 21.09.23)

**PERÍODO DE 26/05/2023 A 24/06/2023**

- Adélia Aparecida dos Santos (21/02/2018 a 21/02/2019) (Gozo: de 26.05.23 a 09.06.23 e de 11.09.23 a 25.09.23).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de maio de 2023.   
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.